

**Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo - CNPJ: 08.902.934/0001-20**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 1628

Data: 03/03/2020

Anexo: 0

Valor:

9.756,98

Órgão: 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Unid.Orç. 02.090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Gestora: 02.090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 10 122

0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nº da Ficha: 366

Modalidade: 0-Ordinário

Proj/Ativ/Op.Esp: 2032

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elem. Despesa 3390.30

Material de Consumo

SubElem. Orç: 0099

SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 1211

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

SubElem. Emp.: 019

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte de Recurso (TCE) 2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 517 SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 03.246.587/0001-01

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: Pendente, SN

Bairro: CENTRO

CEP: 58.337-000

Cidade: CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS A
SEREM PAGAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL
HOSPITALAR DESTINADOS A SEC. DE SAÚDE.

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

Conta Bancária:

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Nº Cheq.: Data: ____/____/____

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto Dt. Previsão Pagamento

Saldo Ant. Orç.

9.758,29

Valor

9.756,98

Saldo Atual

1,31

Líquido

9.756,98

Ordenador da Despesa - Prefeito

Secretário Titular da Dotação

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

AMANDA MOREIRA DE SOUZA

WILLIAN FERREIRA DE OLIVEIRA



SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício Nº 046

Cruz do Espírito Santo, 30 de MARÇO de 2020.

Da: SMS Amanda Moreira S. Lins

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Ex^a, autorização para realizarmos o pagamento da empresa SUFRAMED, referente à compra de MATERIAL HOSPITALAR destinados a ação em combate ao (COVID-19) para esta Secretaria. Segue em anexo a nota fiscal para pagamento.

Na oportunidade reitero à Vossa Ex^a os meus protestos de consideração.

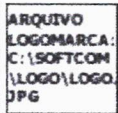
Atenciosamente,

Amanda M. S. Lins
Amanda Moreira S. Lins
Secretária de Saúde

Ao: Exmo. Senhor

Secretaria Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo
Rua Epitácio Pessoa, nº 09 Centro – 58.337-000 - Cruz do Espírito Santo – PB

RECEBEMOS DE SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - R EPI TACIO PESSOA 09 CENTRO CRUZ DO ESPIRITO SANTO-PB		Nº 28306	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	EMIÇÃO: 27/03/2020
		VALOR TOTAL: 9.756,98	

 SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA AV. ALMEIDA BARRETO, 245 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58013460 FONE/FAX: 833228314 EMAIL: SUFRAMED@HOTMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.028.306 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CITAVE DE ACESSO 2520 0303 2465 8700 0101 5500 1000 0283 0616 3850 5126 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T		325200006972733 - 27/03/2020 08:22:14	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ	
161248659		03.246.587/0001-01	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO		23.014.200/0001-07	27/03/2020
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
R EPI TACIO PESSOA 09	CENTRO	58337000	27/03/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CRUZ DO ESPIRITO SANTO		PB	
			HORA ENTRADA/SAÍDA
			08:00

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
	001	27/03/2020	9.756,98						

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	9.756,98	VALOR DO ICMS	1.756,26	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00
VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DOS PRODUTOS	9.756,98		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	9.756,98

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
O MESMO		0 - Remetente (CIF)					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
	PB						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
14				0,000	0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	LOTE / VALIDADE	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALÍQ. ICMS	
4277	LAMINA DE ACO INOX CONV. P/ LARINGO CV 1 (PROTEC)	051422001 08/10/2030	90189099	000	5102	UND	1	150,00	150,00	150,00	27,00	18,00	
4281	LAMINA DE ACO INOX CONV. P/ LARINGO RT 0 (PROTEC)	055703001 01/01/2020	90189099	300	5102	UND	1	150,00	150,00	150,00	27,00	18,00	
4279	LAMINA DE ACO INOX CONV. P/ LARINGO CV 3 (PROTEC)	069555001 01/12/2030	90189099	000	5102	UND	1	150,00	150,00	150,00	27,00	18,00	
4278	LAMINA DE ACO INOX CONV. P/ LARINGO CV 2 (PROTEC)	072310001 20/08/2025	90189099	000	5102	UND	1	150,00	150,00	150,00	27,00	18,00	
4280	LAMINA DE ACO INOX CONV. P/ LARINGO CV 4 (PROTEC)	074626001 20/03/2025	90189099	000	5102	UND	1	150,00	150,00	150,00	27,00	18,00	
4756	CABO PARA LARINGOSCOPIO INF (PROTEC)	078803001 31/03/2030	90189099	000	5102	UND	1	200,00	200,00	200,00	36,00	18,00	
4755	CABO PARA LARINGOSCOPIO ADU (PROTEC)	078836001 31/03/2030	90189099	000	5102	UND	1	200,00	200,00	200,00	36,00	18,00	
4276	LAMINA DE ACO INOX CONV. P/ LARINGO CV 0 (PROTEC)	078869001 31/01/2030	90189099	300	5102	UND	1	150,00	150,00	150,00	27,00	18,00	
5455	KIT GLICEMIA ON CALL PLUS (APARELHO) (ON CALL PLUS)	12360375 30/01/2021	90278099	200	5102	KIT	3	60,00	180,00	180,00	32,40	18,00	
2969	ESTETOSCOPIO DUOSSON ADULTO (P.A.MED)	12479 20/10/2030	90181980	500	5102	UND	1	28,33	28,33	28,33	5,10	18,00	
2829	ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO (BIC)	6399 01/01/2030	90181980	000	5102	UND	1	48,65	48,65	48,65	8,76	18,00	
5962	ELETROCARDIOGRAFO MODELO SE-3B (MEDMAX)	8004730041 6 10/10/2030	90181100	000	5102	UND	1	8.200,00	8.200,00	8.200,00	1.476,00	18,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 1.472,41 (15,09%) Fonte: IBPT. DADOS PARA DEPOSITO - BANCO DO BRASIL AG: 0011-6 C/C: 22807-9 FAVORECIDO: SUFRAMED LTDA O ICMS destacado nesta NF-e, em relacao as mercadorias de que trata o art. 2 do Decreto n 36.601/2016, ja foi recolhido por substituição tributária observado os 1 e 2 deste artigo; DADOS PARA DEPOSITO - BANCO BRADESCO AG: 0435 C/C: 11571-1 SUFRAMED LTDA		ATESTOS DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTO QUE FORÃO EXECUTADOS E/OU FORNECIDOS A ESTA MUNICIPALIDADE <i>Amendo J. G. Bimbo</i>



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE COMPRA

Da: Secretaria de Saúde do Município de Cruz do Espírito Santo - PB

Assunto: Justificativa sobre despesas do **COVID 19**

Tem a presente, a finalidade de **JUSTIFICAR**, as despesa referentes a compra de materiais médicos para enfrentamento da pandemia do Covid-19, sendo assim a necessaria aquisição em carater de urgencia urgentíssima, conforme o quadro detalhado abaixo:

EMPRESA: SUFRAMED COMERCIO DE MAT. MEDIC HOSPIT. **CNPJ:** 03.246.587/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LAMINA DE AÇO INOX P/ LARINGO CV1	01	150,00	150,00
02	LAMINA DE AÇO INOX P/ LARINGO RT0	01	150,00	150,00
03	LAMINA DE AÇO INOX P/ LARINGO CV3	01	150,00	150,00
04	LAMINA DE AÇO INOX P/ LARINGO CV2	01	150,00	150,00
05	LAMINA DE AÇO INOX P/ LARINGO CV4	01	150,00	150,00
06	CABO PARA LARINGOSCOPIO INF	01	200,00	200,00
07	CABO PARA LARINGOSCOPIO ADU	01	200,00	200,00
08	LAMINA DE AÇO INOX P/ LARINGO CV0	01	150,00	150,00
09	KIT GLICEMIA ON CALL PLUS APARELHO	03	60,00	180,00
10	ESTETOSCOPIO DUOSSON ADULTO	01	28,33	28,33
11	ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO	01	48,65	48,65
12	ELETROCARDIOGRAFO MODELO SE-3B	01	8.200,00	8.200,00

Cruz do Espírito Santo, 30 de março de 2020.


AMANDA MOREIRA S. LINS
Secretária de Saúde



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA

**DESPACHO DA CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER JURIDICO**

Da: Assessoria Jurídica do Município de Cruz do Espírito Santo - PB

Ao: Setor Administrativo da Saúde

Assunto: Parecer sobre despesas do **COVID 19**

Após análise das despesas a serem realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo, inerente ao Credor: **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, CNPJ: 03.246587/0001-01, **OBJETO: Aquisições de insumos, destinados ao enfrentamento do COVID - 19, com o valor total de R\$ 9.756,98 (Nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, é importante frisar que tais despesas se encontram amparadas no que dispõe o **Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, “in verbis”**

“ Art. 24. É dispensável a Licitação:

IV – “ nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; .

Consubstanciado com o que determina a **Lei Federal nº 13.979/2020**, dentro dos preceitos da Lei de Licitações, é importante fazer menção aos dispositivos legais constantes no **art.26**, pois as reais justificativas fortalecem a necessidades do pronto atendimento das aspirações administrativas, uma vez que o nosso município encontra-se no enfrentamento da **PANDEMIA DO COVID 19**.

É notório que a Pandemia supracitada afeta não só o nosso município, mais sim o mundo, e está em jogo não só a necessidade de comprar, mas a de se ter um resultado no enfrentamento a respectiva Pandemia, onde a **SUPREMACIA DO INTERESSE PUBLICO**, é majestoso neste momento.

Sendo assim, dentro dos ditames da Lei de Licitações, com atendimento aos princípios norteadores da Carta Magna, esta Assessoria Jurídica, opina para a



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA**

legalidade desta despesas, bem como no caso em tela, o instrumento contratual pode ser substituído pela **NOTA DE EMPENHO**, como determina o **art. 62 § da Lei de Licitações**, em face da necessidade de urgência e do pronto atendimento, pois a cada dia que se passa mais casos aparecem em nosso município.

Sobre a matéria em análise, adotem as medidas cabíveis, com vistas a realização da aquisição e/ou serviços, com observância aos princípios constitucionais da isonomia e a selecionar a **proposta realmente vantajosa para a Administração** devendo ser analisada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao que determina a **Lei nº. 8.666/93**, e posteriores alterações, com total eficácia objetivando ao atendimento da economicidade sempre.

É o parecer

S. M. J.

Cruz do Espírito Santo, 03 de março de 2020.

LAÍS DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA

Assessora Jurídica
OAB/PB 17.918

**Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo - CNPJ: 08.902.934/0001-20**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Pagto nº 0025498**Empenho/Parcela Nº 1628****001**

Data do Pagto: 02/04/2020

Anexo: 0

Valor:

9.756,80

Órgão: 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Unid. Orç. 02.090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Gestora:

Programa: 10 122

0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nº da Ficha: 366

Proj/Ativ/Op. Esp: 2032

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elem. Despesa 3390.30

Material de Consumo

SubElem. Orç: 0099

SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 1211

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

SubElem. Emp.: 019

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Modalidade: 0-Ordinário

Recursos: 2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Data da NE/SE: 03/03/2020

Nota Fiscal (Nº/Série/Data):

28306 00 03/03/2020

Favorec.: 517 SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 03.246.587/0001-01

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Cód. Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Endereço: Pendente, SN

Bairro: CENTRO

CEP: 58.337-000

Cidade:

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Fone:

Fax:

Recibo**Documentos Financeiros**

RECEBI(EMOS) DO(A) Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo-PB, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.902.934/0001-20, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 9.756,80 (Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), CORRESPONDENTE A: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS A SEREM PAGAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS A SEC. DE SAÚDE.

DB OP 25498 C/C 8 (16995-1)

DESCONTOS NA FONTE**ALÍQUOTA****DESCONTO****TOTAL DOS DESCONTOS**

0,00

Saldo Anterior

Valor Pago

Saldo Atual

TOTAL LÍQUIDO

9.756,98

0,18

9.756,80

Ordenador da Despesa - Prefeito

Diretor de Depto

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

RAMON DE ANDRADE PARENTE



G3330214026104821
02/04/2020 14:22:27

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM CRUZ E SANTO -FUS
Agência	1268-8
Conta corrente	16995-1

Creditado

Nome	SUFRAMED LTDA
Agência	11-6
Conta corrente	22807-9
Valor	9.756,80
Data	Nesta data

Assinada por	J8103119 PEDRO GOMES PEREIRA	02/04/2020 14:18:20
	JA147941 VALDEMIRO BATISTA DA SILVA	02/04/2020 14:22:27

[Transação efetuada com sucesso.](#)

Transação efetuada com sucesso por: JA147941 VALDEMIRO BATISTA DA SILVA.